

**PORTARIA PRES N° 194, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

Delega atribuições ao Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional (CEN) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, incisos I e III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0065-05/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 65, realizada nos dias 26 a 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1° Delegar, ao Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional (CEN) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), Arquiteto e Urbanista AMILCAR COELHO CHAVES, as seguintes atribuições relacionadas aos trabalhos da Comissão Eleitoral Nacional:

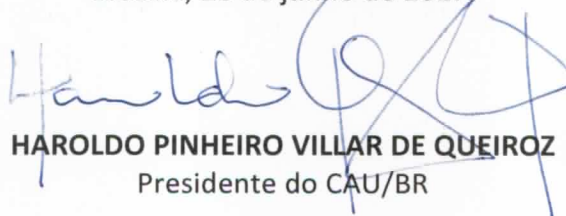
I - enviar material informativo, deliberações e decisões da CEN diretamente aos interessados, assinando as respectivas correspondências;

II - promover as comunicações da CEN com as Comissões Eleitorais (CE) dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), assinando as respectivas correspondências; e

III - respeitadas as disponibilidades orçamentárias, autorizar a realização e convocar os trabalhos da CEN, assinando os respectivos atos e correspondências.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br), com efeitos a partir desta data.

Brasília, 26 de junho de 2017.

  
**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**  
Presidente do CAU/BR